



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROQUALI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

1 Aos **quinze dias do mês de abril de 2015**, às quatorze horas e trinta minutos, no Gabinete da Pró-Reitora de Recursos Humanos, no prédio da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reuniu a Comissão responsável pela deliberação acerca das bolsas de qualificação concedidas aos servidores (COMISSÃO PROQUALI), sob a presidência da Pró-Reitora de Recursos Humanos, senhora **Gessilene Zigler Foine**.
2
3
4
5
6 **Estavam presentes** os seguintes membros: **Paulo Nepomuceno** representando o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Gestão; Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, **Sebastião Luiz de Aquino Girardi**; **Janemar Melandre da Silva**, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora – MG e **Marcio Roberto Lima Sá Fortes**, Representante da Comissão Interna de Supervisão – CIS; **Giselle Moraes Moreira**, Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES-JF – Seção Sindical. **Estiveram ausentes**: Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Maria Cristina A. Lopes e o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Marcus Gomes Bastos e representante da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas. A Presidente, às dez horas, declarou aberta a Reunião, saudou todos os presentes. **I- item de Pauta – Deliberações sobre edital (is) PROQUALI para o ano de 2015**. Inicialmente a Presidente da Comissão PROQUALI relatou aos presentes que o Gerente de Programas de Qualificação havia levantado os dados relativos à bolsa PROQUALI para o ano de 2015. Posteriormente o Gerente de Programas de Qualificação esclareceu que foi enviado para o email dos membros da Comissão PROQUALI duas propostas de editais, sendo a primeira proposta contemplando os bolsistas que receberam bolsa no ano de 2014, denominada edital de continuidade; e outra proposta de criação de bolsas novas. A justificativa para o envio de duas propostas com calendários sucessivos deu-se em decorrência do grande volume de trabalho e do número reduzido de servidores atuando junto ao PROQUALI. Em seguida, o gerente de programas de qualificação elucidou que a proposta contendo 10 vagas para os cursos pós-graduação e 12 vagas de cursos de graduação decorreu do número de certificados de bolsistas que concluíram os cursos e remeteram as respectivas conclusões à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas. Esclareceu ainda, que as previsões de conclusão não foram contabilizadas para fins de oferta de vagas na proposta do novo edital, uma vez que a concessão de bolsa implica despesas e, portanto, devem ser programadas com exatidão. Adiante, foi questionado se a Gerencia de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

34 Programas de Qualificação possuía controle com o número de bolsistas que atingiram o
35 limite de bolsa. O Gerente esclareceu que há este controle. Em seguida, foi questionado
36 o motivo pelo qual estas vagas não foram incluídas no novo edital. O Gerente explicou
37 que com a previsão de pagamento de valores retroativos inviabilizaria a abertura de to-
38 das as vagas relativas à previsão de conclusão. Em seguida, foi questionada qual seria a
39 previsão de conclusões para o mês de março de 2015. A previsão aponta que 26 (vinte e
40 seis) bolsistas concluam seus respectivos cursos. Posteriormente, foi questionado ao
41 gerente por que o número de previsão de conclusão não poderia ser incluído como no-
42 vas bolsas, considerando que é possível prevê-lo com certeza. Foi respondido que o
43 limite de bolsa deve ser analisado em cotejo com a previsão de conclusão, pois alguns
44 servidores que atingiram ou atingirão o limite de bolsa podem também estar incluído no
45 conjunto de pessoas que apresentou ou apresentará a comprovação da conclusão, geran-
46 do duplicidade de abertura de bolsas. Em seguida o gerente encaminhou à comissão que
47 o edital para os novos bolsistas seja publicado inicialmente com a oferta de 10 vagas
48 para os cursos pós-graduação e 12 vagas para cursos de graduação e que posteriormente,
49 antes da abertura das inscrições, o edital seja retificado para inclusão das novas vagas,
50 salientou que esta medida mostra-se adequada, pois viabilizará a abertura de novas bol-
51 sas e não comprometerá a exatidão das informações gerenciais. Adiante o Gerente apre-
52 sentou o calendário do edital de continuidade e esclareceu que o edital de bolsas novas
53 teria seu período de inscrições iniciando em 05 de junho de 2015 e terminando dia 22 de
54 junho de 2015, o resultado final no dia 03 de julho e o resultado final seria dia 27 de
55 julho de 2015. Em seguida foi questionado se o edital contemplando novas bolsas seria
56 retroativo a janeiro de 2015 e ficou estabelecido que, a princípio, a proposta era pela a
57 irretroatividade, cabendo, no entanto, à Comissão PROQUALI deliberar e manifestar
58 sobre a vigência do edital de novas bolsas. Em complemento o representante da Comis-
59 são Interna de Supervisão (CIS) ressaltou que o acordo realizado com a Administração
60 Superior era pela retroatividade do edital, inclusive para os novos bolsistas. A presiden-
61 te da Comissão PROQUALI ressaltou que o acordo seria para retroatividade apenas
62 para o edital de continuidade. Adiante, o Gerente de Programas de Qualificação afirmou
63 que não teria como caminhar sem decidir a vigência do edital de novas bolsas. Sendo
64 assim, a Comissão decidiu que na presente reunião seria discutido o edital de continui-
65 dade de bolsas. Sobre o edital de continuidade e os pagamentos retroativos a Gerência
66 de Programas de Qualificação manifestou que o Edital seria publicado nas datas outrora
67 acordadas e os servidores entregariam as frequências no processo de inscrição e para
68 aqueles servidores que estivessem com todas as documentações seriam incluídos na
69 folha principal, os demais na folha suplementar. Adiante, elucidou que a Coordenação
70 de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas operacionalizaria as folhas para viabili-
71 zar o pagamento das bolsas retroativas, nesta perspectiva o Pró-Reitor de Planejamento,
72 Orçamento e Gestão afirmou realizaria esforços para a realização do pagamento de pelo
73 menos uma folha no mês de maio de 2015. Adiante, a Comissão analisou o item 2.1 do
74 Edital de continuidade e aprovou que a redação do item passaria a vigorar sem a expres-
75 são “cotas anuais”. No que tange aos valores de bolsa a Comissão decidiu que os valo-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

76 res das bolsas para o edital de continuidade seriam de R\$ 1.600,00(mil e seiscentos)
77 para pós-graduação e R\$700,00 (setecentos) para graduação. No que tange a referência
78 expressa do número de vagas no edital, a Comissão PROQUALI deliberou que não se-
79 ria necessária a previsão exata do número de vagas no edital, desde que o mesmo trou-
80 xesse como requisito, para a participação o servidor ter sido bolsista da bolsa PRO-
81 QUALI em dezembro de 2014. Os demais itens do Edital a Comissão que manteria
82 naquilo que não fosse necessária atualização, as mesmas disposições aprovadas nas reu-
83 niões anteriores. Adiante, no que tange à vigência do Edital, a redação aprovada pela
84 comissão estabeleceu que a vigência do edital correspondesse ao período entre Janeiro e
85 Junho de 2015, podendo ser prorrogado até Dezembro de 2015, desde que mantidas as
86 condições previstas neste Edital e haja disponibilidade orçamentária compatível. Adian-
87 te o Edital foi submetido à votação dos membros, sendo que foi suscitada questão de
88 ordem, com base no Art.9º do Regimento Geral da UFJF, a qual foi acolhida, ficando o
89 Pró Reitor Adjunto de Recursos Humanos impedido de votar o respectivo edital. Supe-
90 rada a questão de ordem, foi realizada a votação da qual resultou a aprovação, por una-
91 nimidade, do edital em apreço. E seguida, a Comissão PROQUALI passou a analisar a
92 proposta do edital de abertura de novas bolsas. Preliminarmente a Presidente da Comis-
93 são encaminhou que as discussões tivessem como objeto os pontos controversos, sobre-
94 tudo com relação à oferta de vagas e a retroatividade do Edital. Em relação à possibili-
95 dade de majoração do quantitativo de bolsas, o representante da Comissão Interna de
96 Supervisão- CIS ponderou e explicou a necessidade de abertura de maior número de
97 bolsas para atender as demandas. Em relação à vigência do edital, em decorrência da
98 divergência na Comissão, foi realizada votação nominal. Iniciada a votação, votaram a
99 favor da vigência do edital de novas bolsas o representante da Comissão Interna de Su-
100 pervisão (CIS), antes do representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-
101 Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz
102 de Fora (SINTUFEJUFE) proferir seu voto. A Comissão entendeu que a discussão sobre
103 vigência do novo edital carecia de maiores discussões com a comunidade universitária.
104 Nesta perspectiva, foi feito encaminhamento no sentido de que a Comissão PROQUALI
105 garantiria a publicação do edital para os bolsistas anteriores, nos termos deliberados e
106 decididos; e que em relação ao edital destinado à abertura de novas bolsas, também ha-
107 veria a garantia de publicação, após a operacionalização do edital de continuidade, con-
108 tendo, pelo menos, dez bolsas de graduação e doze bolsas destinadas às bolsas de pós
109 graduação. A comissão deliberou e aprovou o encaminhamento e estabeleceu que no dia
110 03 de Junho de 2015 deveria ocorrer nova reunião da Comissão PROQUALI para deli-
111 berar sobre a vigência e a abertura de novas bolsas. Nada mais havendo a tratar, a Se-
112 nhora Presidente deu por encerrada à reunião, agradeceu a presença de todos e, para
113 registro, foi lavrada a presente Ata, que eu, Rafael Lucas da Silva Santos, transcrevo,
114 dato e assino Juiz de Fora, 15 de Abril de 2015.

115

116

Gessilene Zigler Foine - Presidente da Comissão PROQUALI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

117

118 Rafael Lucas da Silva Santos - Assistente em Administração.

119 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ___/___/_____.

Gessilene Zigler Foine Pró-Reitora de Recursos Humanos	
Sebastião Luiz de Aquino Girardi Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos	
Paulo Nepomuceno Pró-Reitor de Planejamento e Gestão	
Marcus Gomes Bastos Pró-Reitor de Pós-Graduação	
Adriano Dornelas da Silveira Representante da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	
Janemar Melandre Representante do SINTUFEJUF	
Márcio Roberto Lima Sá Fortes Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS)	
Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora –APESJF – Seção Sindical	
Representante do DCE	